



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Ano IV - Edição nº 00291

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8E63D3595819EF0C0145E613E392970

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decreto nº 41, de 26 Junho de 2013 - Estabelece os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual do período compreendido entre 2014 e 2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº. 41, DE 26 JUNHO DE 2013

Estabelece os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual do período compreendido entre 2014 e 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Coração de Maria sobre a participação popular na elaboração do planejamento municipal;

CONSIDERANDO o desenvolvimento municipal e o bem estar da população também ocorrer através da eficácia das ações governamentais contidas no Plano Plurianual adequado à realidade do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º O Plano Plurianual – PPA, do período compreendido entre 2014 e 2017 da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, será elaborado segundo os procedimentos estabelecidos por este Decreto.

Artigo 2º A elaboração do Plano Plurianual 2014-2017, será coordenado pelo Gabinete do Prefeito, com a participação de todas as Secretarias de Governo e o Controle Interno.

Artigo 3º Caberá a Secretaria de Administração e Finanças disponibilizar as informações técnicas para a elaboração PPA 2014-2017.

Artigo 4º A elaboração do PPA 2014-2017 deverá obedecer aos seguintes passos:

I – consulta a população, através de audiências públicas;

II – estabelecimento, de forma regionalizada, das diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

III - estabelecimento de metas fiscais compatíveis com as necessidades de recursos evidenciadas no planejamento e programação das unidades orçamentárias;

IV - Compatibilização com os planos diretores municipal.

Artigo 5º Serão realizadas Audiências Pública para a apresentação e discussão de propostas para o PPA 2014 -2017, na Sede do Município, Retiro e Distrito de Itacava.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Parágrafo único – Nas audiências pública serão apresentados a receita e a despesa do Município e os valores disponíveis para investimentos sociais.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Artigo 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 26 de junho de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito